

SINDICATO ORIENTA TRABALHADORES A **NÃO ASSINAREM** ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

A iniciativa da Copasa de cobrar de cada trabalhador operador a concordância e a assinatura no documento “Aditivo ao Contrato Individual de Trabalho” trouxe, no meio da categoria, um alto clima de ansiedade e apreensão, sobretudo por causa do parágrafo 1.2, que diz o seguinte:

“A alteração da escala de trabalho vigorará por prazo indeterminado, até que sobrevenha ordem da Copasa para eventual modificação, a exclusivo critério do EMPREGADOR”.

Fica claro, neste texto, um regramento autoritário e autocrático, de poder absoluto, que fere rigorosamente o Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário e estabelece um conflito no acordo sobre escalas.

O texto é de tal forma equivocado, numa via de mão única, que afirma que eventuais mudanças ficariam a exclusivo critério do EMPREGADOR, grifando o mandonismo em letras maiúsculas.

O Sindicato está orientando os trabalhadores a não assinarem este documento, até que a empresa efetue a retirada desta expressão “a exclusivo critério do EMPREGADOR” ou a substitua para “via novo Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário”. O SINDÁGUA notificou a empresa através do ofício 024/2026 e reafirma a orientação aos trabalhadores para não assinarem o documento nos termos em que está.

Ainda na reunião, cobramos da empresa que todos os documentos eventualmente já assinados por trabalhadores sejam eliminados e remetidos outros com a correção necessária para a anuência do trabalhador.



COMUNICADO URGENTE AOS TRABALHADORES



⚠ NOVA REDAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO COM A COPASA

• POR QUE? •



CLÁUSULA PREJUDICIAL (PARÁGRAFO 1.2):
Poder absoluto do EMPREGADOR sobre escalas.



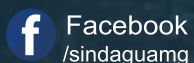
SINDICATO BUSCA ACORDO COLETIVO JUSTO



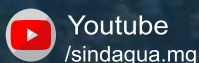
AGUARDE NOVAS ORIENTAÇÕES DO SINDICATO.
DOCUMENTOS ASSINADOS SERÃO CORRIGIDOS.

 SINDÁGUA MG

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



Facebook
/sindaguamg



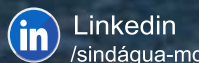
Youtube
/sindagua.mg



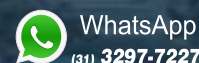
Twitter
/sindaguamg



Instagram
/sindagua.mg



Linkedin
/sindagua-mg



WhatsApp
(31) 3297-7227

